

LEI Nº 873

De 07 de dezembro de 1.988.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, ,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.-

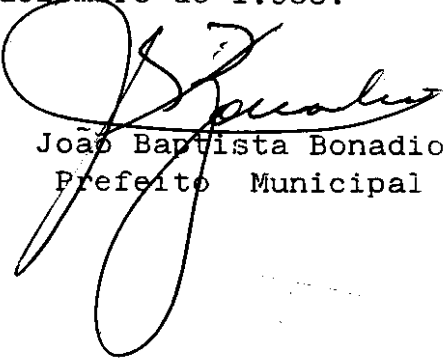
ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito / suplementar de Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados). à seguinte verba do orçamento vigente:

2.08 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
2.08.01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3.2.3.1 - Subvenções Sociais
15 81 4872 18 - Casa da Criança Salense
Ficha nº 101.2 Cz\$ 250.000,00

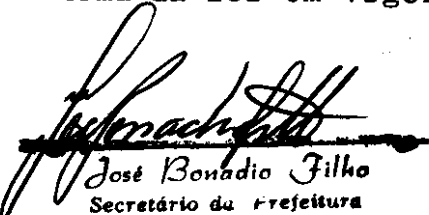
ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do Saldo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.987.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de dezembro de 1.988.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura